



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 51/2024

Processo Administrativo Especial 01/2024

Portaria 51 de 21 de maio de 2024

Conforme disposto na Lei 5.409/2017 é instaurado Processo Administrativo Especial, para apurar as circunstâncias relativas a dano ao patrimônio do município em virtude do acidente registrado no BO 1394/2023/150828, lavrado pela Delegacia Regional de Polícia de Marau.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Fabiane Grando
- Ana Paula Antunes
- Julia Maria da Cruz Mozena

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

PUBLIQUE-SE Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 52/2024

Processo Administrativo Especial 02/2024

Portaria 52 de 21 de maio de 2024

Conforme disposto na Lei 5.409/2017 é instaurado Processo Administrativo Especial, para apurar a conduta da empresa G. e G. Ltda, a qual mesmo após reiteradas notificações, deixou de efetuar a entrega de itens relativos ao Pregão Presencial 26/2023.

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência da primeira:

- Graciela Antonia Moretti
- Inês Meneguzzi
- Aristides Lombardi

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

PUBLIQUE-SE Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/2024

Processo Administrativo Especial 03/2024

Portaria 53 de 21 de maio de 2024

Conforme disposto na Lei 5.409/2017 é instaurado Processo Administrativo Especial, para apurar a conduta da

empresa P.F.P. Ltda, a qual mesmo após ser notificada, não providenciou a entrega de documentos e suspendeu atendimentos unilateralmente.

Ficam designadas para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Sirlene Dossa Albuquerque
- Mônica Martello Censi
- Mauro Evandro Marques

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

PUBLIQUE-SE Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54/2024

Processo Administrativo Especial 04/2024

Portaria 54 de 21 de maio de 2024

Conforme disposto na Lei 5.409/2017 é instaurado Processo Administrativo Especial, para apurar a conduta da empresa P.M. Ltda, a qual solicitou a rescisão antecipada do contrato.

Ficam designadas para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Sirlene Dossa Albuquerque
- Mônica Martello Censi
- Mauro Evandro Marques

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e um dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

PUBLIQUE-SE Prefeito Municipal

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 100/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
---------------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 3 de 3

139	Juliana Peccin	17/04/2004
140	Elza Antonia Pereira	12/06/1957

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 21 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária da Secr. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 101/2024

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 025/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

MÉDICO 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC
10º	CARLOS ANDRE DOS SANTOS CARNEIRO	28/10/1998

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 21 dias do mês de maio de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 237, DE 21 DE MAIO DE 2024 - RH.

EXONERAÇÃO A PEDIDO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **EXONERAR** a pedido o ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, **Miguel Antônio Gonçalves**, matrícula funcional nº 53694 a contar de 21/05/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de maio de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE